ATO DA MESA N.º 02/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Artigo 1.º - Doar ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o equipamento discriminado no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste Ato da Mesa para todos os efeitos, passando a partir da aceitação a integrar o patrimônio do donatário.

Artigo 2.º - As despesas com a publicação deste Ato da Mesa correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas por conta de verbas próprias do orçamento vigente deste legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-S E DÊ CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 20 de Setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE
Presidente

HUGULINO ALVES RIBEIRO
1.º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES BONITO NETO
2.º Secretário

ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA N.º 02/2012.

SEGUE DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO
01	HD externo SEAGATE 3.0 500 GB	EXPANSION	USB	3079